

|REGULAMENTO HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)

Este regulamento contém as informações a respeito do evento e todas as regras aplicáveis ao **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)** e colocamos a disposição dos candidatos e futuros participantes para entendimento e direcionamento de toda realização do evento. Portanto, os candidatos/participantes, no ato de seu cadastro e inscrição aderem integralmente a todas as suas disposições, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.

A presente maratona é promovida pela empresa **INSTITUTO CAMPUS PARTY**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.912.323/0001-05, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 171, sala 160, andar 4, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01311-904., cuja a proponente do evento é a **NEXT GEN EXPERIENCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.632.539/0001-75, com sede na cidade de Santana de Parnaíba no Estado de São Paulo, na Alameda Diamante, 138 – SP, CEP 06540-175.

Mantendo a relação de transparência entre organizador e participantes, ressaltamos que essa é uma versão atualizada do regulamento disponibilizado no dia **05 de Junho de 2025**.

TEMÁTICA DO DESAFIO:

Desafio de segurança digital desenvolvido pelos Peritos Criminais e investigadores da área de informática da Polícia Civil do Distrito Federal.

O desafio será apresentado em um formato adaptado ao contexto acadêmico, no estilo Capture The Flag (CTF), no qual os participantes devem localizar flags — elementos digitais propositalmente ocultos — por meio da aplicação de conhecimentos técnicos e habilidades em segurança da informação.

REGULAMENTO

1.DO CÓDIGO DE CONDUTA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Pedimos a todos os participantes que estejam em conformidade com as boas práticas internacionais presentes no Hack Code of Conduct: <https://hackcodeofconduct.org/>

Todos os participantes do hackathon são obrigados a concordar com o seguinte Código de

Conduta uma vez que decidam participar do **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)**

Os organizadores aplicarão esse código durante o evento. Esperamos que a cooperação de todos os participantes ajude a garantir um ambiente seguro para todos.

Relate quaisquer incidentes ou preocupações à equipe do evento ou entre em contato com brasil@campus-party.org

1.1 Código de Conduta

Esperamos que todos os participantes, patrocinadores, parceiros, voluntários e funcionários nos ajudem a tornar o hackathon um lugar que acolha e respeite todos os participantes, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, origem nacional, etnia ou religião. Assim reforçamos que não iremos tolerar nenhuma forma de assédio em nossos eventos.

Exemplos de assédio incluem comentários ofensivos, ameaças, xingamentos verbais, imagens sexualizadas, intimidação, perseguição, exposição de fotografias ou gravações sem autorização, interrupção prolongada de comunicações, contato físico ou abordagem sexual indesejada.

Esperamos que todos os participantes, palestrantes, patrocinadores e voluntários sigam o Código de Conduta durante o hackathon.

Agradecemos aos participantes por sua ajuda em manter o evento acolhedor, respeitoso e amigável com todos os participantes.

1.2 Anti-Assédio

Nosso hackathon é dedicado a fornecer uma experiência livre de assédio para todos. O assédio inclui comentários verbais ofensivos relacionados a sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, tamanho corporal, raça, etnia, nacionalidade, religião, imagens sexuais, intimidação deliberada, perseguição, fotografia ou gravação de áudio / vídeo sem consentimento, contato físico inadequado e atenção sexual indesejada. Linguagem e imagens excessivamente sexuais não são apropriadas em nenhum momento do hackathon, incluindo palestras, workshops, comemorações, mídias sociais e outras mídias online.

Soluções e projetos criados em nossos hackathons estão igualmente sujeitos à política anti-assédio.

Patrocinadores, parceiros e voluntários também estão sujeitos à política anti-assédio. Em particular, os patrocinadores não devem usar imagens, atividades ou outros materiais sexualizados.

Os participantes sinalizados pelo descumprimento desta política devem corrigir sua postura imediatamente ou serão retirados do evento. Se você está sendo assediado ou está testemunhando outra pessoa ser assediada ou tem outras preocupações sobre este problema, entre em contato com um membro da equipe de organização imediatamente.

Os participantes do Hackathon que violarem essas regras podem ser sancionados ou expulsos do hackathon, a critério dos organizadores do hackathon. Se um participante se envolver em comportamento de assédio, os organizadores do hackathon podem tomar as medidas que considerarem apropriadas, incluindo avisar o infrator ou expulsar o hackathon.

1.3 Política de Propriedade Intelectual

1.3.1. Direitos de propriedade intelectual

O desafio proposto trata-se, na verdade, de uma construção pedagógica: uma plataforma desenvolvida com fins educacionais, cuja propriedade intelectual pertence à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF). Esta plataforma foi concebida com o objetivo de viabilizar o treinamento de profissionais na área de *pentesting* de aplicativos Android. Ela é disponibilizada aos participantes da Campus Party, com a finalidade de conduzi-los em uma jornada de descoberta e aprendizado, promovendo o compartilhamento de conhecimento com a comunidade.

Quaisquer materiais, softwares ou recursos eventualmente disponibilizados aos participantes são também de propriedade do criador e não devem ser reproduzidos, distribuídos ou compartilhados sem sua autorização expressa.

1.3.2 Proteção da propriedade intelectual

Ao participar do hackathon ou aceitar qualquer prêmio, os participantes representam e garantem o seguinte:

- a) O participante não enviará conteúdo protegido por direitos autorais, protegido por segredo comercial ou sujeito a direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros direitos de propriedade, incluindo privacidade e direitos de publicidade, a menos que o participante seja o proprietário de tais direitos ou tenha permissão do legítimo proprietário para publicar o conteúdo e conceder ao hackathon todos os direitos aqui concedidos;
- b) O participante não publicará falsidades ou declarações falsas que possam danificar o hackathon, seus patrocinadores ou terceiros;
- c) O participante não enviará conteúdo que seja ilegal, obsceno, difamatório,

ameaçador, pornográfico, ofensivo, odioso, racial ou étnico ofensivo, que incentive atividades criminosas, que dê origem a responsabilidade civil ou que é inapropriado ou destrutivo à imagem ou à boa vontade da marca dos hackers ou patrocinadores;

- d) O participante não publicará anúncios ou solicitações de negócios;
- e) O participante não será obrigado a pagar qualquer compensação ou permitir a participação de terceiros em relação ao uso, reprodução, modificação, publicação, exibição ou outra exploração de qualquer conteúdo que o participante enviar; e
- f) O conteúdo enviado pelo participante não pode conter qualquer tipo de vírus, outros dispositivos desativadores ou código nocivo.
- g) São proibidas: a imitação, cópia, plágio, aplicação de engenharia reversa, armazenamento, alteração, modificação de características, ampliação, reprodução, integral ou parcial, de qualquer conteúdo do site ou do software.

Ao participar do hackathon, o participante concede à organizadora o direito e licença irrevogável, não exclusivo, com o direito de discutir, divulgar, e exibir o conteúdo derivado ou relacionado ("Conteúdo de Marketing") e distribuir e usar esse Conteúdo de Marketing para fins promocionais e de marketing. O participante entende que ele ou ela não receberá nenhum tipo de pagamento, mantendo os devidos créditos pelo uso da sua imagem no hackathon.

1.4 Autoria, Propriedade Intelectual, Confidencialidade e Sanções

Ao participar do Desafio de Segurança Digital (*Capture The Flag – CTF*), o(a) participante declara, para todos os fins de direito:

1. Autoria e Responsabilidade

- a) Que é o único e exclusivo responsável pela descoberta das *flags* contidas no desafio, reconhecendo que sua participação é individual, não sendo permitida qualquer forma de colaboração externa, salvo expressamente autorizada pelos organizadores.
- b) Que todas as ações realizadas durante o desafio são de sua autoria, comprometendo-se a não utilizar recursos de terceiros, automatizações externas não permitidas, ou meios que desvirtuem o propósito educativo do desafio.

2. Propriedade Intelectual

- a) Que reconhece que o conteúdo integral do desafio, incluindo, mas não se limitando a enunciados, arquivos, sistemas, códigos, scripts, ferramentas, *flags*, bem como a própria estrutura do CTF, constituem propriedade intelectual exclusiva de seus criadores.
- b) Que se compromete a não reproduzir, copiar, modificar, redistribuir, publicar ou recriar, total ou parcialmente, qualquer parte do desafio, por qualquer meio, físico ou digital, sem autorização prévia e expressa por escrito dos detentores dos direitos autorais.
- c) Que reconhece que qualquer violação às disposições acima poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e/ou penal, nos termos da legislação vigente.

3. Confidencialidade

- a) Que se compromete a manter em sigilo o conteúdo do desafio e das soluções encontradas, não divulgando *flags*, respostas, caminhos de resolução ou quaisquer informações sensíveis relacionadas ao CTF a terceiros, salvo quando expressamente

autorizado.

4. Sanções

a) O descumprimento de quaisquer das cláusulas acima poderá resultar na desclassificação imediata do participante, além de outras medidas cabíveis, inclusive de natureza judicial.

Ao prosseguir com sua participação no desafio, o(a) participante declara estar ciente, de acordo e compromete-se integralmente com as condições aqui estabelecidas.

2. DO OBJETIVO

2.1. O HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG) tem como objetivo de proporcionar aos participantes a oportunidade de desenvolver seu raciocínio lógico de forma rápida e criativa, no contexto da segurança cibernética.

2.2. Objetivo específico: Invadir, dominar e extrair os segredos ocultos de um aplicativo Android.

2.3. Conhecimentos aferidos: O desafio é composto por questões básicas, intermediárias e avançadas. As questões básicas e intermediárias envolvem quebra-cabeças que podem ser resolvidos com criatividade ou com o uso de ferramentas de automação amplamente disponíveis no ecossistema Android. Já as questões avançadas vão exigir conhecimento técnico profundo.

3. DAS DATAS E DO LOCAL

3.1. O HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG) acontecerá entre os dias **19/06/2025 até 21/06/2025 às 13h00**. O evento será realizado de forma híbrida (presencial e online), sendo assim os inscritos poderão participar de suas residências ou de qualquer outro lugar que desejarem desde que haja acesso à internet.

4. DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

4.1. Podem efetuar a pré-inscrição para o **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)** pessoas físicas, desde que aceitem os termos deste referido documento.

4.2. É permitida somente 01 (uma) pré-inscrição por CPF (pessoa física).

4.3. As pré-inscrições se darão no período de **03/05/2025 até 16/06/2025 às 23h59**, por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico de pré-inscrição, as inscrições podem se encerrar antes da data prevista caso todas as vagas sejam preenchidas.

4.4. É indicado que as pessoas pré-inscritas tenham conhecimento e/ou experiência na área de tecnologia, mas não é necessário comprovar experiência ou habilidade.

4.5. O preenchimento e envio do formulário eletrônico garante a participação da pessoa inscrita no **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)**

4.6. É permitida a participação de pessoas de todas as idades, porém, para os menores 18 anos até a data de início do evento, é necessária a autorização dos responsáveis legais. Caso esse participante venha a ganhar a competição, a premiação também é entregue em poder dos responsáveis legais.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Todas as pré-inscrições, desde que realizadas dentro do prazo indicado no item 4.3, serão aprovadas pela Comissão Organizadora do Evento.

5.2. O preenchimento e envio do formulário eletrônico de pré-inscrição garante a participação da pessoa inscrita no **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)**.

6. DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

6.1. A participação no **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)** é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

6.2. As pessoas participantes competirão em equipes formadas de apenas 01 (um) integrante, devendo sempre ser observado o tema macro desta edição.

7. DA PROGRAMAÇÃO

7.1. A programação completa do **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)** será divulgada no início do evento e estará disponível no site www.forensicbites.com

7.2. A programação oficial pode sofrer mudanças em decorrência de qualquer fator que impacte na organização do evento, neste caso, toda e qualquer mudança será atualizada via e-mail, bem como notificado no Discord, que é a plataforma oficial de comunicação do evento.

8 FINALIZAÇÃO DO CAPTURE THE FLAG

8.1. A finalização do **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)** dentro da plataforma <https://tryhackme.com/> às **13:00h do dia 21/06/2025** (Sábado), quando será gerado um ranking oficial, que é o espelho da pontuação até este momento.

8.2. Para serem avaliados os participantes não podem ferir os seguintes preceitos:

- a) É proibido o uso de ferramentas que comprometam a integridade dos sistemas externos ao desafio;
- b) Os participantes devem atuar apenas no ambiente fornecido;
- c) Todas as ações deverão ser registradas pelo participante, uma vez que poderão ser auditadas para fins de pontuação e segurança.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM CASO DE DESEMPATE

9.1 O sistema de pontuação do desafio será baseado na soma dos pontos atribuídos a cada flag descoberta, conforme a sua dificuldade previamente estipulada pelos organizadores.

9.2 Caso tenhamos algum empate no ranking oficial do hackathon, o desempate será decidido por um júri técnico, composto por três especialistas, que farão perguntas sobre as estratégias e soluções adotadas durante o desafio. O participante que demonstrar maior domínio técnico terá vantagem na decisão final. serão considerados os seguintes critérios:

- a) **Tempo de Resolução de Cada Fase;**
- b) **Técnica Utilizada para Burlar Cada Mecanismo de Autenticação;**
- c) **Documentação do Processo Adotado;**
- d) **Capacidade de Identificar Vulnerabilidades e Sugerir Correções;** e

9.1.1 Todos os critérios descritos no item 9.2 tem peso igualitário no processo de avaliação.

9.3 Ao ser avaliado, cada critério recebe do avaliador uma nota entre 0 e 5 onde 0 representa nenhuma ou mínima aderência ao critério e 5 representa total ou máxima aderência ao critério.

9.4 A organização se reserva no direito de divulgar ou não as notas aplicadas pelos avaliadores.

9.5 A comissão avaliadora terá acesso à ordem cronológica em que as flags foram encontradas por cada participante, podendo utilizar, de forma complementar, a rapidez na

resolução dos desafios como critério adicional de desempate.

9.6 As decisões da comissão avaliadora serão soberanas e irrecorríveis.

10. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

10.1. O HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG) possui uma etapa de avaliação, descrita abaixo:

a) Etapa de avaliação: Avaliação dos jurados do desafio: **21/06/2025 até 18:00h**

10.2. Um grupo de avaliadores nomeados pela desafiante vai analisar e selecionar e classificar os melhores projetos. Um ranking para efeito de divulgação será formado com os cinco (5) participantes com maiores pontuações.

10.3. A comunicação dos vencedores acontecerá conforme calendário disponibilizado no site oficial do evento e poderá acontecer por meio dos canais oficiais de comunicação (Discord oficial do hackathon, redes sociais, e-mail, e/ou lives no canal oficial do youtube) e ou programação durante a Campus Party Brasil 2025.

11. Regra Técnica – Compatibilidade do Aplicativo

O aplicativo Android utilizado neste desafio foi desenvolvido com base no dispositivo **Samsung SM-S901E (Samsung Galaxy S22)**, rodando o sistema operacional **Android 14**. Por esse motivo, eventuais inconsistências, falhas de execução ou comportamentos inesperados podem ocorrer caso o aplicativo seja executado em aparelhos com configurações distintas de hardware ou versões diferentes do sistema Android.

É responsabilidade do(a) participante buscar soluções de contorno para tais incompatibilidades, podendo, para isso, fazer uso de **emuladores Android, ferramentas de instrumentação**, ou outras estratégias que viabilizem a análise e execução correta do aplicativo durante o desafio.

12. DA PREMIAÇÃO

11.1. No dia **21 de Junho de 2025**, no encerramento do **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)** de acordo com a programação do evento, será realizada a cerimônia de premiação.

11.2 Serão premiados os integrantes da equipe vencedora com um prêmio de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** divididos de forma igualitária a todos os membros do time.

11.3 Serão premiados os integrantes da equipe vice-campeã (segundo lugar) com um

prêmio de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** a ser dividido de forma igualitária a todos os integrantes do time. Serão premiados os integrantes da equipe ranqueada em terceiro lugar com um prêmio de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** a ser dividido de forma igualitária a todos os integrantes do time, serão premiados os integrantes da equipe ranqueada em quarto lugar com um prêmio de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** a ser dividido de forma igualitária a todos os integrantes do time, também serão premiados os integrantes da equipe ranqueada em quinto lugar com um prêmio de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** a ser dividido de forma igualitária a todos os integrantes do time.

11.4. Todos os prêmios oferecidos às pessoas integrantes do time são pessoais e intransferíveis.

11.5. Os prêmios serão entregues em até 60 dias úteis após a data da divulgação do resultado, sem qualquer ônus aos contemplados;

11.6 O prêmio será pago por meio de um cartão pré-pago a ser enviado até a residência do participante. O prazo de logística não está incluso no prazo do item 11.6 podendo variar de acordo com o local onde o participante reside. A Organizadora disponibilizará dentro do prazo o código de rastreio do cartão.

13. DOS AVALIADORES

12.1. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, as pessoas integrantes que farão parte das bancas julgadoras comprometem-se a informar à Comissão Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que este for identificado.

12.2. As decisões da Banca Avaliadora, inclusive no que tange à classificação e à premiação dos Participantes/Equipes, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

12.3. Durante o processo de avaliação, os jurados podem aplicar ou não feedbacks a respeito da solução desenvolvida.

12.4. A Comissão organizadora não se responsabiliza caso o jurado não realize tal atribuição.

14. DA COMUNICAÇÃO

13.1. Em todas as etapas do **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)** a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos por meio dos canais oficiais de comunicação (Discord oficial do hackathon, redes sociais, e-mail, SMS e ou lives no canal oficial do youtube).

13.2. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações do evento.

14. DA PRIVACIDADE DOS DADOS

14.1 Os participantes também autorizam a utilização e compartilhamento de todos os dados fornecidos no momento da pré-inscrição pela organizadora e empresas patrocinadoras.

I - Identificação da controladora

Nome da empresa: **INSTITUTO CAMPUS PARTY**

Endereço Completo: Avenida Paulista, 171, Andar 4, Sala 160, Bela Vista, São Paulo – SP 01311-904

Produtora do evento: **NEXT GEN EXPERIENCE LTDA**

Endereço Completo: Alameda Diamante, 138 – SP, CEP 06540-175

II - finalidade do tratamento

A controladora se compromete a tratar os dados pessoais coletados com a finalidade de controlar o acesso dos participantes ao evento digital, bem como para se comunicar durante o evento, e premiar os participantes.

III - forma e duração do tratamento

Observados os segredos comercial e industrial. Os dados coletados na pré-inscrição serão utilizados apenas para as finalidades acima descritas.

A controladora implementa medidas de segurança físicas, administrativas e projetadas para impedir o acesso não autorizado aos Dados de Visitantes. No entanto, como nenhuma medida de segurança é perfeita ou impenetrável, não podemos garantir a segurança das informações que você nos submete.

A controladora armazena os dados em servidores de empresas localizadas em outros países, incluindo países membros dos Estados Unidos da América e da União Europeia.

IV - Informações acerca do uso compartilhado de dados pelas controladoras e a finalidade

A controladora pode compartilhar ou transferir informações dos inscritos nos seguintes casos:

- com autoridades judiciais, administrativas ou governamentais competentes, sempre que houver determinação legal, requerimento, requisição, ordem judicial ou lei que nos obrigue a fazê-lo;
- se você violar nossa política de privacidade e o regulamento para proteger nossos direitos e propriedade;
- para terceiros que contratamos para apoiar na execução de nossas atividades.

Ainda, no caso de terceiros que processarem informações pessoais em nome das Controladoras deverá ser realizada de forma compatível com a legislação.

Portanto, as controladoras podem compartilhar informações pessoais com terceiros em conexão com a realização do evento e consistente com a finalidade para a qual as informações pessoais foram coletadas.

V - Responsabilidades dos agentes que realizarão o tratamento;

O tempo que mantemos suas informações depende de uma série de fatores, incluindo o tipo de informação. Desta forma os dados serão mantidos por 5 (cinco) anos. Após esse período, os dados serão anonimizados.

As informações de navegação do site, coletados de forma automatizada deverão ser mantidos por, no mínimo, 06 (seis) meses (artigo 15 do Marco Civil da Internet), contados da data em que a interação no nosso ambiente virtual foi realizada.

VI - direitos do titular

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais concede ao titular determinados direitos no que diz respeito ao tratamento dos seus dados pessoais. São eles:

- Acesso – o direito de ser informado e ter acesso aos seus dados pessoais.
- Correção – o direito de solicitar a atualização ou alteração dos seus dados pessoais desatualizados, incompletos ou incorretos.

- Portabilidade – o direito de requerer que os dados pessoais sob nosso tratamento sejam transferidos a outro prestador de serviço.
- Eliminação – o direito de ter seus dados pessoais eliminados das nossas bases de dados, exceto em casos que o armazenamento seja obrigatório por lei.
- Anonimização ou bloqueio – o direito de solicitar que os dados pessoais excessivos ao tratamento sejam submetidos à anonimização ou que este tratamento excessivo seja excluído por nós.
- Revogação – o direito de revogar o seu consentimento para as finalidades de tratamento de dados pessoais a ele atrelados.
- Informação sobre as consequências da revogação – o direito de ser informado sobre os desdobramentos da relação conosco e execução de determinada finalidade tratamento caso você deseje revogar o seu consentimento
- Oposição – o direito de você se opor ao tratamento de dados pessoais que esteja desalinhado às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Os inscritos são responsáveis pela precisão, exatidão e pela veracidade dos dados pessoais fornecidos. Mantenha-os sempre atualizados.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 15.1. As datas do período de pré-inscrições e de divulgação dos participantes, cujas inscrições forem deferidas, poderão ser prorrogadas, a critério da Comissão Organizadora. Nessa hipótese, será dada publicidade das alterações feitas, por meio do endereço do site ou no canal oficial de comunicação dentro da plataforma Discord.
- 15.2. O **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)** será coordenado por uma Comissão Organizadora que irá designar e convidar pessoas mentoras e pessoas avaliadoras que farão parte das bancas julgadoras.
- 15.3. Os participantes também autorizam a utilização e compartilhamento de todos os dados fornecidos no momento da pré-inscrição pela organizadora e empresas patrocinadoras do **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)**
- 15.4. As decisões das pessoas integrantes das bancas julgadoras no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a Comissão Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.
- 15.5. O **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)** tem finalidade exclusivamente cultural, visando reconhecer e divulgar as soluções desenvolvidas que tenham potencial inovador, estimulando a difusão do tema no meio empresarial, não possuindo caráter comercial, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, nem objetivando resultados financeiros, e não implica em qualquer ônus de

qualquer natureza para as pessoas participantes inscritas e para as pessoas premiadas ao final do concurso, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da entidade organizadora ou dos parceiros.

- 15.6. O **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)**, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste Regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios por outros de igual valor, mediante comunicação no site do evento.
- 15.7. O evento poderá ser interrompido ou suspenso por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de Internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação às pessoas participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros. O **HACKATHON CPBR17 - DESAFIO CIDADÃO MAIS SEGURO (CAPTURE THE FLAG)** fará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao evento tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de sua realização.
- 15.8. Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.
- 15.9. Os candidatos/participantes, no ato de seu cadastro e inscrição, aderem integralmente a todas as disposições aqui descritas, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.
- 15.10. Está vedada a participação no Hackathon de todas as pessoas que estão trabalhando no evento, mesmo que seja de forma voluntária e/ou não remunerada.